



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações se há possibilidade de ser implantada uma base da GCM no bairro Cidade Nova.

Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações se há possibilidade de ser implantada uma base da GCM no bairro Cidade Nova.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de novembro de 2023.

ROGÉRIO RAMOS
Vereador - PODE